

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IBRI - INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES, REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2009, ÀS 12h, NA SEDE DA BM&FBOVESPA, À RUA XV DE NOVEMBRO, 275 – 10º ANDAR – SÃO PAULO/SP.

Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Sr. João Pinheiro Nogueira Batista, Presidente do Conselho de Administração do IBRI, e secretariados por mim, Salim Ali, a convite do mesmo.

Foram registrados os seguintes participantes: 1 – João Pinheiro Nogueira Batista (Presidente); 2 – Carlos Kawall; 3 – Doris Wilhelm; 4 – Elizabeth Piovezan Benamor; 5 – Leonardo Dutra de Moraes Horta; 6 – Wilson Amarante, sendo que os Conselheiros Alfredo Setubal, Fabio Schvartsman, Gilson Bentes, José Roberto Pacheco, José Marcos Treiger, Julia Reid Ferretti, Líbano Barroso, Luis Largman, Luiz Fernando Rolla, Marco Geovanne Tobias da Silva, Paul Altit, Plínio do Amaral Pinheiro, Roberto Terziani, Wang Wei Chang e Welson Teixeira Júnior participaram por via eletrônica.

Participaram os seguintes convidados: Geraldo Soares (Presidente Executivo); Domingos Abreu (representando o Conselheiro Sr.Miton Vargas); Herbert Steinberg e Luiz Marcati (Mesa Corporate Governance); Salim Ali (Superintendente Geral); Luiz Roberto Cardoso (Assessor da Diretoria Executiva); e Rodney Vergili (Assessor de Comunicação).

Os trabalhos obedeceram à seguinte pauta:

- 1) Proposta de alteração na Governança Corporativa do IBRI
- 2) Curso de Formação em Relações com Investidores

1) Proposta de Alteração na Governança Corporativa do IBRI

O Sr.Presidente do Conselho de Administração, João Nogueira, deu início a reunião agradecendo a presença de todos, comentando inicialmente sobre a importância da presente reunião que dará continuidade aos trabalhos anteriormente iniciados sobre a reformulação da estrutura de governança corporativa do Instituto.

Conforme anteriormente definido em reunião do Conselho, a empresa Mesa Corporate Governance foi incumbida de realizar estudo (em caráter pró-bono) com fins de bem entender o funcionamento do Instituto e propor alterações que garantam ao IBRI sua manutenção como entidade representativa dos profissionais de RI. As mudanças propostas visam estimular maior comprometimento dos administradores, aumentar o vínculo do instituto com sua base de associados e criar uma transição para a profissionalização final. A carta enviada ao Conselho em 18 de maio de 2009 busca explicar esses motivos e situações. Essa carta encontra-se no anexo I.

Passou-se então a palavra ao Sr.Hebert incumbido de apresentar a proposta em referência:

A proposta prevê um Conselho de Administração com 9 (nove) Conselheiros, sendo um Presidente, dois Vice-Presidentes e seis membros, todos eleitos em Assembleia Geral Ordinária. O Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração serão escolhidos pelos próprios membros do Conselho. A Diretoria será composta por 6 (seis) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente e quatro Diretores Regionais (RJ, MG, Sul e NE). O Diretor Presidente será indicado pelo Conselho de Administração. Os demais membros da Diretoria, bem como o Superintendente Geral do Instituto, serão escolhidos pelo Diretor Presidente, com aprovação pelo Conselho de Administração. Ao Conselho também caberá, em situações excepcionais, determinar que o Presidente do Conselho de Administração acumule a função de Diretor Presidente.

O Conselho de Administração terá 8 (oito) reuniões anuais presenciais e duas reuniões não presenciais (via teleconferência), com obrigatoriedade de participação em ao menos 4 (quatro) das reuniões presenciais. Essa obrigação se destina somente aos membros eleitos do Conselho. Os membros da Diretoria poderão participar das reuniões do Conselho, contudo não terão direito a

voto. Os mandatos dos eleitos serão de dois anos permitidas no máximo duas reeleições (ou seja, os Conselheiros poderão permanecer no Instituto por no máximo 6 – seis – anos).

Constituir-se-á o Conselho Superior de Orientação, Nomenclatura e Ética, cuja composição será dos ex-Presidentes do Conselho de Administração e por mais até 03 (três) convidados, assim escolhidos pelos membros desse Conselho Superior.

O Conselho Fiscal permanecerá tal como é hoje, com 3 (três) membros, eleitos em Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única reeleição.

Será estendido a todos os membros do Instituto (efetivos e colaboradores) o direito de voto, contudo somente os profissionais de Relações com Investidores poderão se candidatar a cargos eletivos ou serem nomeados Diretores, contudo o Comitê Superior de Nomenclatura poderá sugerir ou aprovar candidatos para o Conselho de Administração entre profissionais com relevantes serviços prestados à categoria ou ao Instituto e que não exerçam a atividade de Relações com Investidores. O Conselho concentrará suas atividades nas questões estratégicas e na aprovação do orçamento e estabelecimento de metas. O Diretor Presidente será o executivo e representante institucional. O Superintendente passará a representar legalmente o Instituto em conjunto com o Diretor Presidente e/ou o Diretor Vice-Presidente. As Comissões do Instituto serão dirigidas por Coordenadores de Comissão e não mais nominado Presidentes de Comissão. O anexo II apresenta o organograma proposto para o Instituto.

Os próximos passos estariam assim programados: i) Jun a Ago/09 - Revisão do Estatuto para adequar a nova estrutura; ii) Set/09 - Realização de Assembleia Geral Extraordinária, para aprovação da reforma estatutária; iii) Out/09 - Início da validade do Novo Estatuto; iv) Nov/09 – Definição das novas candidaturas ao Conselho de Administração; v) Jan/10 – Início dos novos mandatos.

Após a apresentação dos tópicos acima citados, o assunto foi debatido pelos Conselheiros presentes e por aqueles que participaram por via eletrônica. A proposta foi aprovada pelos Conselheiros perfazendo o seguinte placar final de 18 votos a favor, 4 contra e 2 abstenções, totalizando os 24 (vinte e quatro) Conselheiros

O Conselho também aprovou a contratação, em caráter pró-bono, do escritório de advocacia Gouvêa Vieira, que estará incumbido de realizar a adequação estatutária frente a nova estrutura de governança.

2) Curso de Formação em Relações com Investidores

O Sr. João Nogueira informou que o IBRI montou curso de curta duração para atender a demanda de mercado para a preparação de profissionais. O curso que tem duração de um semestre é coordenado pela Saint-Paul Institute of Finance. O IBRI terá participação ativa no conteúdo do curso e ministrará aulas de cunho prático no mesmo.

Sem mais a acrescentar, o Sr. João Nogueira agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 14h15m.

ANEXO I – Carta do Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Nogueira Batista, sobre proposta de alteração da governança corporativa do Instituto.

Prezados Conselheiros,

Na pauta da nossa Reunião marcada para o dia 27 de maio temos a aprovação do esquema básico da revisão da governança corporativa do Instituto. Uma decisão nesta fase é fundamental para que uma implementação ainda em 2009 seja possível.

Como devem se lembrar, a necessidade de mudanças passou a ser parte integrante das nossas discussões em função de uma preocupação quanto à sustentabilidade de longo prazo do modelo atual: como garantir maior compromisso dos administradores em um modelo de gestão com 24 Conselheiros e 11 Diretores Executivos, todos eleitos? Existe um risco claro de distanciamento da base com a administração.

O modelo atual foi fundamental para a construção do Instituto. O Instituto foi forjado em grande parte com a representatividade dos profissionais reconhecidos e renomados no mercado de capitais brasileiro que, aliando-se nominalmente ao Instituto, o fortaleciam e o auxiliavam no crescimento e na sua consolidação. O entendimento é que essa etapa foi alcançada com brilhantismo, mas que o modelo de gestão atual não garante mais a sustentabilidade de longo prazo.

Com a autorização do Conselho contratamos em caráter “pro-bono” a Mesa Corporate Governance para nos auxiliar na tarefa de buscar redesenhar a estrutura de governança e gestão. A partir de conversas e reuniões com diversos Conselheiros e Diretores, temos a proposta básica abaixo resumida.


O Instituto precisa de um modelo de governança que aproxime o profissional de RI (seu sócio eleitor) da sua administração. Como reforçar o Conselho e gerar mais comprometimento dos seus membros numa instituição pro-bono sem disputa eleitoral? Como dar mais “empowerment” ao CEO e ao Superintendente? Essas são algumas das questões. Muitas delas não se resolvem imediatamente, mas dependem de alterações básicas que resumimos a seguir :

- 1) Alteração do número de Conselheiros de 24 para 09.
 - a. Eleitos de modo direto;
 - b. 01 Presidente e 02 VP's (nomeados pelo CA);
- 2) Alteração do número de Diretores de 11 para 06.
 - a. Diretor Presidente nomeado pelo CA
 - b. 01 VP e 04 Diretores Regionais (RJ, MG, Sul e NE), nomeados pelo Diretor Presidente.
- 3) Todos (CA e DE) devem ser profissionais de RI e/ou não exercerem funções que ensejem conflito de interesse com o Instituto.
- 4) Criação do Conselho Superior de Orientação, Nomenclatura e Ética
 - a. Composto pelos ex-presidentes do CA + 3 convidados de ilibada reputação.
- 5) Reuniões ordinárias do CA serão em número mínimo de 07 com presença obrigatória em pelo menos 04.
- 6) Mandatos de 02 anos e permissão para até duas reeleições.
- 7) Superintendência e Comissões sofreriam somente pequenas alterações:
 - a. Superintendente representará legalmente o Instituto;
 - b. Cargo máximo das Comissões será o Coordenador e não mais Presidente.

A estrutura apresentada deverá conferir também maior agilidade às decisões do Instituto e uma melhor identificação corporativa, uma vez que seriam reduzidos os cargos eletivos de 35 para 9.

Portanto, gostaria de **reforçar a importância de sua participação na reunião** do próximo dia 27 de maio (12h30 na sede da Bolsa – R.XV de Novembro 275 – 10º and) quando estaremos discutindo essas importantes propostas, sendo que a Mesa Corporate Governance fará na ocasião uma apresentação detalhada. Estou à disposição para eventuais questionamentos e esclarecimentos.

Cordialmente,



João Pinheiro Nogueira Batista
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO II – Organograma sugerido para o Instituto segundo a proposta da nova estrutura de Governança do IBRI

